***LEI Nº 4597, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012***

Denomina Praça Tiradentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Praça Tiradentes, o entorno da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, no bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, sendo que os imóveis localizados a partir do nº 115 da atual Rua Gleudes Terra Oliveira, também passarão a fazer parte deste logradouro.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome do logradouro, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de fevereiro de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 496/2011, de autoria do Vereador Gonçalo José de Faria.*